



ANEXO RP 17  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
CNPJ: 60.003.761/0001-29  
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000  
RESPONSÁVEL(S) PELA ENTIDADE: JORGE FARES  
CPF: 973.842.168-34  
OBJETO: CUSTEIO - IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE UTI e CLÍNICA MÉDICA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.  
MATERIAL DE CONSUMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TERCEIROS E FOLHA DE PAGAMENTO + ENCARGOS  
EXERCÍCIO: NOVEMBRO/2020  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

| DOCUMENTO                                                     | DATA                    | VIGÊNCIA                       | VALOR - R\$              |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Termo de Convênio nº 1369/2020                                | 16/06/2020              | 15/12/2020                     | 29.106.000,00            |
| Termo de Convênio T.A 01/2020                                 | 26/11/2020              | 31/12/2020                     |                          |
| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                                |                          |
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                                | 2.998.884,11             |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                                | 0,00                     |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                                | 1.130,07                 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                                | 0,00                     |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)                      |                         |                                | 3.000.014,18             |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA                |                         |                                |                          |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)          |                         |                                | 0,00                     |
| 3.000.014,18                                                  |                         |                                |                          |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no Mês de Novembro de 2020 bem como as despesas a pagar no Mês seguinte.



ANEXO RP 17  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
CNPJ: 60.003.761/0001-29  
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000  
RESPONSÁVEL(S) PELA ENTIDADE: JORGE FARES  
CPF: 973.842.168-34  
OBJETO: CUSTEIO - IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE UTI E CLÍNICA MÉDICA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.  
MATERIAL DE CONSUMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TERCEIROS E FOLHA DE PAGAMENTO + ENCARGOS  
EXERCÍCIO: NOVEMBRO/2020  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

| DOCUMENTO                                                                                                               |  | DATA                                          |  | VIGÊNCIA                                                                           |  | VALOR - R\$                                                               |  |                                                       |  |                                                                              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO                                                                      |  |                                               |  |                                                                                    |  |                                                                           |  |                                                       |  |                                                                              |  |
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL                                                                                       |  | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) |  | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) |  | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) |  | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) |  | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |  |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)                                                                                  |  |                                               |  |                                                                                    |  |                                                                           |  |                                                       |  |                                                                              |  |
| Recursos Humanos (5)                                                                                                    |  | R\$ 2.201.724,19                              |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ 2.201.724,19                                                          |  | R\$ 2.201.724,19                                      |  | R\$ -                                                                        |  |
| Recursos Humanos (6)                                                                                                    |  | R\$ -                                         |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ -                                                                     |  | R\$ -                                                 |  | R\$ -                                                                        |  |
| Medicamentos                                                                                                            |  | R\$ 16.627,40                                 |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ 16.627,40                                                             |  | R\$ 16.627,40                                         |  | R\$ -                                                                        |  |
| Material médico e hospitalar (*)                                                                                        |  | R\$ 588.925,53                                |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ 588.925,53                                                            |  | R\$ 588.925,53                                        |  | R\$ -                                                                        |  |
| Gêneros alimentícios                                                                                                    |  | R\$ 36.635,36                                 |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ 36.635,36                                                             |  | R\$ 36.635,36                                         |  | R\$ -                                                                        |  |
| Outros materiais de consumo                                                                                             |  | R\$ 48.465,71                                 |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ 48.465,71                                                             |  | R\$ 48.465,71                                         |  | R\$ -                                                                        |  |
| Serviços médicos (*)                                                                                                    |  | R\$ 43.885,99                                 |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ 43.885,99                                                             |  | R\$ 43.885,99                                         |  | R\$ -                                                                        |  |
| Outros serviços de terceiros                                                                                            |  | R\$ 63.750,00                                 |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ 63.750,00                                                             |  | R\$ 63.750,00                                         |  | R\$ -                                                                        |  |
| Locação de imóveis                                                                                                      |  | R\$ -                                         |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ -                                                                     |  | R\$ -                                                 |  | R\$ -                                                                        |  |
| Locações diversas                                                                                                       |  | R\$ -                                         |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ -                                                                     |  | R\$ -                                                 |  | R\$ -                                                                        |  |
| Utilidades públicas (7)                                                                                                 |  | R\$ -                                         |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ -                                                                     |  | R\$ -                                                 |  | R\$ -                                                                        |  |
| Combustível                                                                                                             |  | R\$ -                                         |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ -                                                                     |  | R\$ -                                                 |  | R\$ -                                                                        |  |
| Bens e materiais permanentes                                                                                            |  | R\$ -                                         |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ -                                                                     |  | R\$ -                                                 |  | R\$ -                                                                        |  |
| Obras                                                                                                                   |  | R\$ -                                         |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ -                                                                     |  | R\$ -                                                 |  | R\$ -                                                                        |  |
| Despesas financeiras e bancárias (**)                                                                                   |  | R\$ -                                         |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ -                                                                     |  | R\$ -                                                 |  | R\$ -                                                                        |  |
| Outras despesas                                                                                                         |  | R\$ -                                         |  | R\$ -                                                                              |  | R\$ -                                                                     |  | R\$ -                                                 |  | R\$ -                                                                        |  |
| TOTAL                                                                                                                   |  | 3.000.014,18                                  |  | 0,00                                                                               |  | 3.000.014,18                                                              |  | 3.000.014,18                                          |  | 0,00                                                                         |  |
| (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso. |  |                                               |  |                                                                                    |  |                                                                           |  |                                                       |  |                                                                              |  |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(\*\*) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.



ANEXO RP 17  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
CNPJ: 60.003.761/0001-29  
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000  
RESPONSÁVEL(S) PELA ENTIDADE: JORGE FARES  
CPF: 973.842.168-34  
OBJETO: CUSTEIO - IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE UTI E CLÍNICA MÉDICA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.  
MATERIAL DE CONSUMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TERCEIROS E FOLHA DE PAGAMENTO + ENCARGOS  
EXERCÍCIO: NOVEMBRO/2020  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

| DOCUMENTO                                                       | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R\$  |
|-----------------------------------------------------------------|------|----------|--------------|
| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO                  |      |          |              |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   |      |          | 3.000.014,18 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           |      |          | 3.000.014,18 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      |      |          | 0,00         |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            |      |          | 0,00         |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) |      |          | 0,00         |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

LOCAL e DATA:  
RESPONSÁVEL:

São José do Rio Preto, 11 de Dezembro de 2020.  
(nome, cargo e assinatura)

Dr. Luiz Sérgio Ronchi  
Vice-Diretor Executivo  
FUNFARME  
Jorge Fares  
Diretor Executivo  
FUNFARME

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinatura)

Dr. João Francisco Sanches Arantes  
Conselheiro Fiscal (Suplente)

Dr. Márcio Antônio dos Santos  
Conselheiro Fiscal

Dr. Carlos Eduardo Dall' Aglio Rocha  
Conselheiro Fiscal